



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 952/2007

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

0300 – Departamento de Administração  
0302 – Divisão de Pessoal  
04.122.0005.1005 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis  
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis 01501.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Departamento de Administração  
0302 – Divisão de Pessoal  
04.122.0005.1005 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis  
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis 01000.....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de novembro de 2007.

  
**Valdir Picolotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em	29/11/07
Jornal	P. SUGGESTE
Edição	4166